

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017.

Processo nº 902/2017 - Pregão (Presencial) nº 033/2017.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento ao Projeto "Nutrição e Saúde para todos" nos termos da Lei Municipal nº 1055/2009, com entrega parcelada, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme **Anexo I**.

Detentora: **NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME.**

| Item | Descrição do produto                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Qtde Estimada para 12 meses | Valor Unit. - R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------|
| 9    | <b>SUPLEMENTO EM PÓ, INDICADO PARA PACIENTES COM PERDA DE PESO INDUZIDA PELO CÂNCER.</b> INDICAÇÕES MÉDICAS: NUTRISON SOYA, ENSURE, NUTRIDRINK EM PÓ, TROPHIC BASE OU NUTREN 1.0. SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE. <b>LATA: MÍNIMO 350 GR.</b>                                                       | Un.   | 300                         | 34,00             |
| 10   | <b>SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE,</b> TIPO FORTINI OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE, HIPERCALÓRICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, <b>EMBALAGEM NO MÍNIMO 380 GRAMAS.</b> | Un.   | 200                         | 36,00             |

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/07/2017.

Sílvio Gabriel - Prefeito.